

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 240/2018  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

**Torna sem efeito o Decreto de nº 238/2018 de nomeação da Servidora Geciene de Souza Santana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

## DECRETA:

**Art. 1º-** Tornar sem efeito o Decreto de nº 238, de 12 de dezembro de 2018, que versa sobre a nomeação para o cargo de **Gerente de Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Geciene de Souza Santana**, CPF nº **992.662.375-15**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de dezembro de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C7328DE89C8EF01B46EDA4E488D5D9F8